



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2023

Objeto: Contratação de Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial, com prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, registrado na ANS, com cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, sem co-participação, aos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos e/ou comissionados e seus dependentes na forma descrita no item 2.2.2 deste termo de referência, por meio de oferecimento de rede credenciada ou referenciada, abrangendo, pelo menos, os municípios de Santa Bárbara d'Oeste/SP, Americana/SP, Piracicaba/SP, Rio Claro/SP e Campinas/SP, e ressarcimento/ reembolso/ repasse nos municípios onde não houver serviço credenciado, com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e demais Regulamentações Complementares.

HORÁRIO: 13h (horário de Brasília – DF).

1. ABERTURA DA SESSÃO

Às treze horas do dia dez de maio de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, em razão do certame licitatório em referência. Presentes a PREGOEIRA, SUELI DE FÁTIMA DELLAGRACIA, bem como a equipe de apoio composta pelos servidores, Allan Fadel Vendemiato, Blauner Carpim Corrêa, Célia Maria Alves Val, Christian Martin dos Santos, Fabio Antonio Dias, designados pela Portaria nº 05/2021, de 11 de agosto de 2021, e Omar Damião Tavares designado pelo Ato da Mesa nº 16 /2023 de 31 de janeiro 2023, para a realização dos procedimentos relativos ao processamento da licitação em referência, do tipo MENOR PREÇO.

2. CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO

Declarando aberta a fase de credenciamento, a PREGOEIRA solicitou ao participante que apresentasse os documentos exigidos pelo edital, inclusive a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, os quais, depois de analisados e consultados ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e JUCESP, foram considerados em ordem, ficando credenciada a empresas abaixo, com seu respectivo representante:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Empresa nº:	01
Razão Social:	Unimed de Santa Bárbara D'Oeste e Americana - Cooperativa de trabalho Médico
PORTE	
CNPJ	48.628.366/0001-36
Representante	Patricia Andrea da Silva Candian
RG	24167984

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

Em seguida, a PREGOEIRA solicitou que o interessado entregasse os envelopes nº 01 e 02, relativos às propostas de preços e aos documentos de habilitação, respectivamente. Aberto o envelope nº 01, a PREGOEIRA declarou encerrada a fase de credenciamento.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta foi examinada e rubricada por todos os presentes. Houve uma correção aritmética na distribuição de vidas, pois a proposta incluía uma vida com os custos adicionais de apartamento, os quais não devem compor os preços para a administração. Após a correção, a proposta foi aceita pela PREGOEIRA.

5. FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

5.1. Lances.

Considerando que houve apenas um licitante classificado, não houve fase de lances.

5.2. Negociação.

Em continuidade aos trabalhos, houve a fase de negociação, na qual a empresa **Unimed de Santa Bárbara D'Oeste e Americana - Cooperativa de trabalho Médico** aceitou reduzir o valor de sua proposta para **R\$ 790.614,21 (setecentos e noventa mil, seiscentos e catorze reais e vinte e um centavos)**.

6. HABILITAÇÃO

Após as negociações dos preços, foram examinados pelo PREGOEIRO e membros da equipe de apoio os documentos de habilitação da empresa **Unimed de Santa Bárbara D'Oeste e Americana - Cooperativa de trabalho Médico** constando-se a sua REGULARIDADE. A empresa apresentou a certidão de regularidade fiscal estadual de débitos não inscritos em dívida ativa embora não possua inscrição estadual. Apenas por formalidade, a pregoeira efetuou diligência junto ao sítio eletrônico da procuradoria geral do estado de SP, não constatando nenhuma irregularidade com relação a débitos inscritos em dívida ativa.

7. RECURSO

Perguntado pelo PREGOEIRO à licitante, NÃO HOUVE manifestação de interposição de recurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

8. ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o PREGOEIRO declarou vencedora a licitante abaixo, ADJUDICANDO-LHE o objeto licitatório.

Empresa nº:	01
Razão Social:	Unimed de Santa Bárbara D'Oeste e Americana - Cooperativa de trabalho Médico
Valor:	R\$ 790.614,21

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14:10 (catorze horas e dez minutos), da qual, eu, CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pela PREGOEIRA, pelos demais membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma.

PREGOEIRA:

SUELI DE FÁTIMA DELLAGRACIA MARGATO:

Sueli de F. D. Margato

EQUIPE DE APOIO:

Allan Fadel Vendemiato:

Allan Fadel Vendemiato

Blauner Carpim Corrêa:

Blauner Carpim Corrêa

Christian Martin dos Santos:

Christian Martin dos Santos

Fabio Antonio Dias:

Fabio Antonio Dias

Omar Damião Tavares:

Omar Damião Tavares

REPRESENTANTE:

Unimed de Santa Bárbara D'Oeste e Americana - Cooperativa de trabalho Médico

Patricia Andrea da Silva Candian

Patricia Andrea da Silva Candian
(Representante)

M